SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

NOTIFICAÇÃO

Fica a Sra. **SANDRA MILENA CARDONA**, na condição de representante legal da menor **MADISSON SAMANTHA CASTRILLON CARDONA**, nacional da Colômbia**,** nascida em 10/03/2013, NOTIFICADA de que foi proferida decisão pelo deferimento do recurso e isenção do pagamento da multa aplicada no Auto de Infração e Notificação nº 0274_00829_2026, com fundamento no disposto no art. 108 da Lei nº 13.445/2017, 305 e 309, § 4º do Decreto nº 9.199/2017 e 1º e seguintes da Portaria MJ 218/2018.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANE AMORIM DE OLIVEIRA**, **Agente Administrativo(a)**, em 18/09/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148234722&crc=2D5375F6. Código verificador: **148234722** e Código CRC: **2D5375F6**.

Referência: Processo nº 08280.010812/2026-13 SEI nº 148234722